

PORTARIA Nº 209/2023.

Ementa: Autoriza a concessão de férias do servidor público **VANESSA CARLA FERREIRA** e **KASSYA MARIA JAQUELYNE LAPENDA DE AQUINO**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;**

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora efetiva deste Poder Legislativo, **VANESSA CARLA FERREIRA**, matrícula nº 0030, CPF/MF nº 082.621.944-62, ocupante do cargo de Redator de Atas, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para vigorar no mês de dezembro de 2023.

Art. 2º. CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora efetiva deste Poder Legislativo, **KASSYA MARIA JAQUELYNE LAPENDA DE AQUINO**, matrícula nº 0006, CPF/MF nº 053. [REDACTED] 10, ocupante do cargo de Assessor Técnico Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, para vigorar no mês de março 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, 01 de novembro de 2023.

[REDACTED]
ERALDO JOSE DO NASCIMENTO

VEREADOR - PRESIDENTE